

### Licitação CISMEP < licitacao@cismep.com.br>

## Esclarecimentos PE 59/2023 ICISMEP

**Start Comércio de Artigos Esportivos** <esportivo.start@gmail.com> Para: licitacao@icismep.mg.gov.br

17 de maio de 2023 às 13:07

Boa tarde.

Lemos o edital 59/2023 e ficamos com algumas dúvidas.

- 1. Visto que vários pregões têm sido fracassados, em sua maioria, em virtude dos valores estimados pelos órgãos já não serem mais os praticados no mercado, venho por meio deste e-mail solicitar os valores estimados para os itens, referente ao pregão eletrônico nº 59/2023, registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos VOL. II de "D" a "K".
- 2. Conforme artº 55 e 73 da 8.666/93, deve ser informado no contrato ou no edital, de que forma se dará o envio e o recebimento do objeto. Neste edital não identificamos tal informação.

  Por isso gostaríamos de saber sobre os trâmites após a entrega dos produtos: qual será o prazo para o recebimento

Favor acusar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo!

provisório e definitivo?

--

Atenciosamente, Jonas Amélio Vargas Analista de Licitações

Empresa Start Comércio de Artigos Esportivos LTDA CNPJ 49.912.909/0001-05 Telefone (51) 9 9976-7034



#### Ana Luiza <analuiza.lima@cismep.com.br>

# Resposta ao pedido de esclarecimento

1 mensagem

Ana Luiza <analuiza.lima@icismep.mg.gov.br> Para: esportivo.start@gmail.com

17 de maio de 2023 às 15:43

Boa tarde. Prezado Jonas!

Encaminho abaixo resposta ao pedido de esclarecimento, formulado pela empresa Start Comércio de Artigos Esportivos Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 83/2023 - Pregão Eletrônico nº 59/2023:

1. Visto que vários pregões têm sido fracassados, em sua maioria, em virtude dos valores estimados pelos órgãos já não serem mais os praticados no mercado, venho por meio deste e-mail solicitar os valores estimados para os itens, referente ao pregão eletrônico nº 59/2023, registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. II - de "D" a "K".

Resposta: Informo que, visando maior competitividade, a Administração optou por não inserir a planilha com os valores estimados em Edital. Ressalto que a disposição não é obrigatória, sendo facultado à Administração a sua publicação, sendo imprescindível apenas tê-la nos autos do Processo Administrativo de Compra. Destaco o que consta no instrumento convocatório:

- 2.3 O valor estimado não será disponibilizado no portal de licitações eletrônicas, ao qual será lançado um valor simbólico que não representará o valor de referência ou máximo para o julgamento da licitação.
- 2.3.1 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, caso seja solicitado pelo licitante, conforme dispõe o art. 15, § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Ademais, informo que a cada insucesso da licitação, o setor de cotação faz uma nova análise do mercado, a fim de balizar os preços para a compra.

2. Conforme arto 55 e 73 da 8.666/93, deve ser informado no contrato ou no edital, de que forma se dará o envio e o recebimento do objeto. Neste edital não identificamos tal informação.

Por isso gostaríamos de saber sobre os trâmites após a entrega dos produtos: qual será o prazo para o recebimento provisório e definitivo?

Resposta: As informações constam em edital. O prazo de entrega para os itens é 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento, nos endereços descritos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2, do edital. Sobre o recebimento, os subitens 6.1, 6.2 e 6.4 do termo de referência dispõe que o acompanhamento e a fiscalização dos produtos serão realizados pelo responsável designado. Este, atestará no documento fiscal a entrega

dos produtos nas condições exigidas. O recebimento definitivo do objetivo se efetivará com a atestação acima Ademais, o subitem 6.5 do termo de referência informa que: "No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os

mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante."

Permanecendo dúvidas, fico a disposição.

Atenciosamente,

